



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 2.064/2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006, 29 de junho de 2018.

Aprova a PRORROGAÇÃO do prazo para a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 003/2018 realizar a análise da documentação e propostas apresentadas e parecer da Comissão

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Sabará/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 2.064/2015, em reunião Plenária do dia 29 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a PRORROGAÇÃO do prazo para a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação para Análise da documentação e propostas apresentadas e Parecer da Comissão de Seleção. Assim, estabelecidos os dias 3, 4, 5 e 6 de junho de 2018, sendo alterado, portanto, apenas o item 3, da Tabela 1, que trata das fases de seleção dos projetos (Resolução CMDCA nº005/2018).

Art. 2º - Esta Resolução, deliberada em plenária, conforme registrado em Ata, entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará/ MG, 29 de junho de 2018.

Lucas Mendes Silva
Presidente – CMDCA